

INDICAÇÃO Nº 584/19

INDICO, regimentalmente, Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município, que estude junto ao senhor Emerson Hernandes Baptiston, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, sobre a possibilidade de encaminhar para apreciação deste Legislativo um projeto de lei instituindo um “Programa de Aquisição de Alimentos” (PAA), no âmbito do município de Adamantina, visando, entre outros objetivos principais, proceder à compra dos alimentos produzidos por agricultores locais (de origem vegetal e processados), gerando emprego e renda no campo e proporcionando alimentação saudável aos alunos de nossas escolas municipais e estaduais, bem como para a distribuição junto às entidades assistenciais beneficentes a ele cadastradas ou para famílias que necessitem de suplementação alimentar.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de outubro de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador